



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / DEZEMBRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003 /2021

“Concede o Título de Cidadã Honorária Sobradense à médica Dr^a Damara Alves Batista.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Sobradense à médica Dr^a. Damara Alves Batista.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Sobrado/PB em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Sobrado, em 09 de dezembro de 2021.


Marlon Brand de Oliveira Brito

-Vereador-


José Marcos da Silva

-Vereador-


João Sérgio Batista

Vereador


Vitória de Oliveira Barbosa

-Vereadora-


Manoel Ferreira Bandeira

-Vereador-